

AO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ

I - DOS FATOS

Em 18/04/2024 a empresa TIAGO VALEJOS VELASQUES, inscrita no CNPJ 08.970.288/0001-39, através do edital nº 0014/2024, se habilitou para participar do Pregão Eletrônico nº 14.133/21, contudo em 19/04/2024 obteve a informação que sua habilitação não teria sido deferida em razão de não ter cumprido alguns requisitos do edital.

Todavia, tais alegações não merecem prosperar pelas razões a seguir expostas:

Sustenta o órgão competente que a empresa não identificou o órgão contratante, porém conforme demonstrado abaixo é possível vislumbrar o correto endereçamento das partes na proposta de compra:

REGISTRO DE PREÇOS Nº15/24

MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS

TIAGO VALEJOS VELASQUES ME

RUA RIVEIRA 125

Nova Hartz/RS

CNPJ: 08.970.288/0001-39

FONE:(051)991268369 E-MAIL:CARDOZO_NH@YAHOO.COM.BR

VALIDADE PROPOSTA:CONFORME EDITAL

Oportuno mencionar que no edital regulamentador do certame não há a informação que a certidão simplificada da junta comercial deve ser apresentada no momento da habilitação e envio da proposta, apenas, menciona a necessidade de apresentá-la.

DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR – ME/EPP:

3.2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, **deverá declarar previamente que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e apresentar a Declaração firmada pelo Contador da licitante e proprietário/sócio administrador da empresa,** conforme Modelo do Anexo II deste edital. Para obter o tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, as empresas interessadas, declaradas ME ou EPP, **deverão necessariamente apresentar, com os documentos de habilitação, a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DENTRO DO EXERCÍCIO,** para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade, conforme termos da IN DNRC nº. 103/2007, art. 8º.

Ademais, oportuno mencionar que a Pregoeira poderá solicitar o envio de documentos complementares a à proposta e à habilitação, tendo que ser encaminhados no prazo máximo de 2(dois) dias úteis.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2(dois) dias úteis.

Logo, vislumbrando a ausência de qualquer documento necessário para deferimento da habilitação, poderia o órgão solicitá-los ao comprador.

Outrossim conforme regulamentação do próprio pregão será admitidos erros formais pela Pregoeira.

OBS: Poderá ser admitido pelo Pregoeira erros de natureza formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

Portanto, uma vez que, a falta de envio de qualquer documento comprobatório, bem como, a retificação do requerimento da proposta de compra cumprindo os requisitos estabelecidos no edital, não compromete o interesse público e da administração, não havendo prejuízos para as partes, é possível o deferimento da habilitação e aceitação da proposta de compra realizada pela empresa TIAGO VALEJOS VELASQUES, inscrita no CNPJ 08.970.288/0001-39, uma vez que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do Pregão.

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do Pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

Ante ao exposto requer, o deferimento da habilitação para participação do pregão realizada pela empresa TIAGO VALEJOS VELASQUES, inscrita no CNPJ 08.970.288/0001-39, bem como, a aceitação de todas as propostas de compras encaminhadas em seu nome.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Nova Hartz, 23 de abril de 2024

TIAGO
VALEJOS
VELASQUES:0
897028800013

Assinado de forma digital por
TIAGO VALEJOS
VELASQUES:08970288000139
Dados: 2024.04.24 10:27:04
-03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TIAGO VALEJOS VELASQUES		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310735627-4	08.970.288/0001-39	01/08/2007	01/08/2007
Endereço Completo: RUA RIVEIRA 125 - BAIRRO CENTRO CEP 93890-000 - NOVA HARTZ/RS			
Objeto Social: PADARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA,COMERCIO VAREJISTA, MINIMERCADOS, REPOSICAO DE MERCADORIAS EXTERNAS PARA VENDA, SERVICOS DE.			
Capital: DEZ MIL REAIS	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/08/2007	Número: 2858837		
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: TIAGO VALEJOS VELASQUES			
Identidade: 9083422692		CPF: 008.705.390-00	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 24 de Abril de 2024 10:06

JOSE ADILLY JALCOVY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001741392 e visualize a certidão)



24/141.889-5